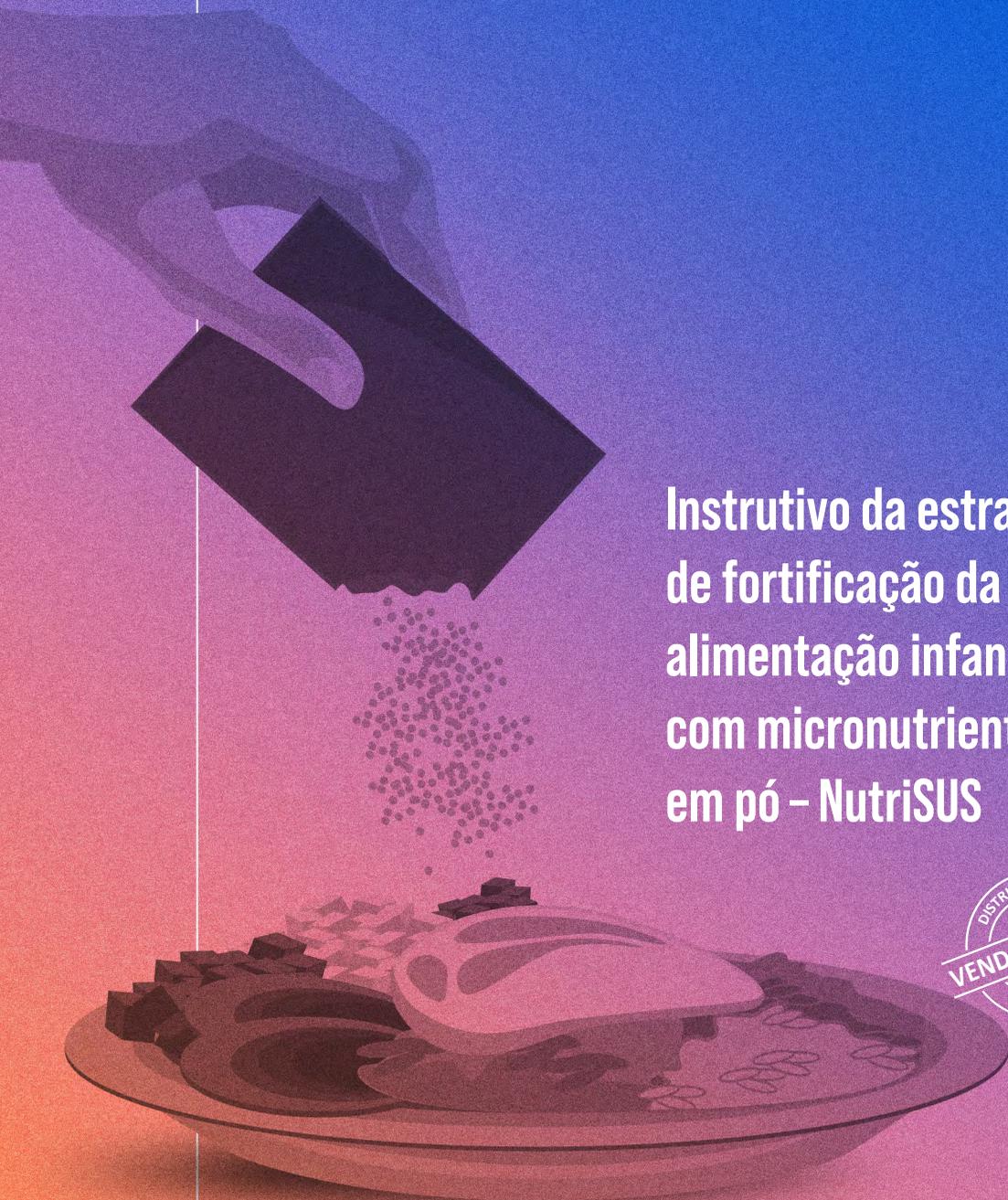


MINISTÉRIO DA SAÚDE

An illustration showing a hand holding a black rectangular packet, pouring a stream of small, dark, spherical particles into a bowl. The bowl contains a variety of food items, including a slice of orange, a piece of meat, and some vegetables. The background is a gradient of blue and purple.

Instrutivo da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS



Brasília-DF
2022

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Promoção da Saúde

Instrutivo da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS



Brasília – DF
2022

2022 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://bvsmms.saude.gov.br>.

Tiragem: 1ª edição – 2022 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Departamento de Promoção da Saúde

Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Anexo, ala B, 4º andar

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Site: <http://aps.saude.gov.br>

Organização:

Departamento de Promoção da Saúde – Depros

Supervisão-geral:

Gisele Ane Bortolini

Juliana Rezende Melo da Silva

Elaboração de texto:

Ana Maria Cavalcante de Lima

Kátia Godoy Cruz

Paloma Abelin Saldanha Marinho

Paula dos Santos Leffa

Colaboração:

Amanda Souza Moura

Gilberto Kac

Inês de Castro Rugani

Lorena Chaves

Milena Serenini

Roseli Oselka Saccardo Sarni

Sara Araújo da Silva

Sônia Venâncio

Revisão técnica:

Jaqueline Silva Misael

Juliana Michelotti Fleck

Coordenação editorial:

Júlio César de Carvalho e Silva

Projeto gráfico e diagramação:

All Type Art & Design

Normalização:

Daniela Ferreira Barros da Silva – Editora MS/CGDI

Daniel Pereira Rosa - Editora MS/CGDI

Revisão:

Khamila Silva – Editora MS/CGDI

Tatiane Souza – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde.

Instrutivo da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

25 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_estrategia_alimentacao_infantil_micronutrientes.pdf

ISBN 978-65-5993-153-8

1. Alimentos, dieta e nutrição. 2. Saúde da criança. 3. Programas e Políticas de Nutrição e Alimentação. I. Título.

CDU 612.3

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2021/0314

Título para indexação:

Handbook of the strategy for infant feeding fortification with multiple micronutrientes powders – NutriSUS

SUMÁRIO

4

APRESENTAÇÃO

- Contexto epidemiológico e justificativa 5

7

ESTRATÉGIA NUTRISUS

- Público prioritário a ser atendido na estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó 8
- Implementação da estratégia de fortificação da alimentação com micronutrientes na APS 8
- Esquema de distribuição dos sachês 9
- Como adicionar o conteúdo do sachê nas refeições das crianças? 10
- O que não deve ser feito com o sachê? 12
- Quem fará a administração dos sachês nas refeições das crianças? 12
- Fortalecendo a promoção da alimentação adequada e saudável 12
- Informações importantes sobre o uso do sachê de micronutrientes 13
- Estratégias de comunicação com a família 14
- Sobre a logística de distribuição, o armazenamento e o descarte dos sachês 14

16

MONITORAMENTO

20

RESPONSABILIDADES

23

REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO



Os primeiros anos de vida configuram-se como um período de intenso crescimento e desenvolvimento, sendo, portanto, uma fase que necessita de especial atenção para garantir que as crianças cresçam de forma saudável. Nessa perspectiva, as práticas alimentares inadequadas neste ciclo da vida estão intimamente relacionadas a uma série de complicações, entre as quais se pode destacar as carências específicas de micronutrientes como ferro, zinco e vitamina A, que impactam negativamente na saúde e no desenvolvimento infantil.

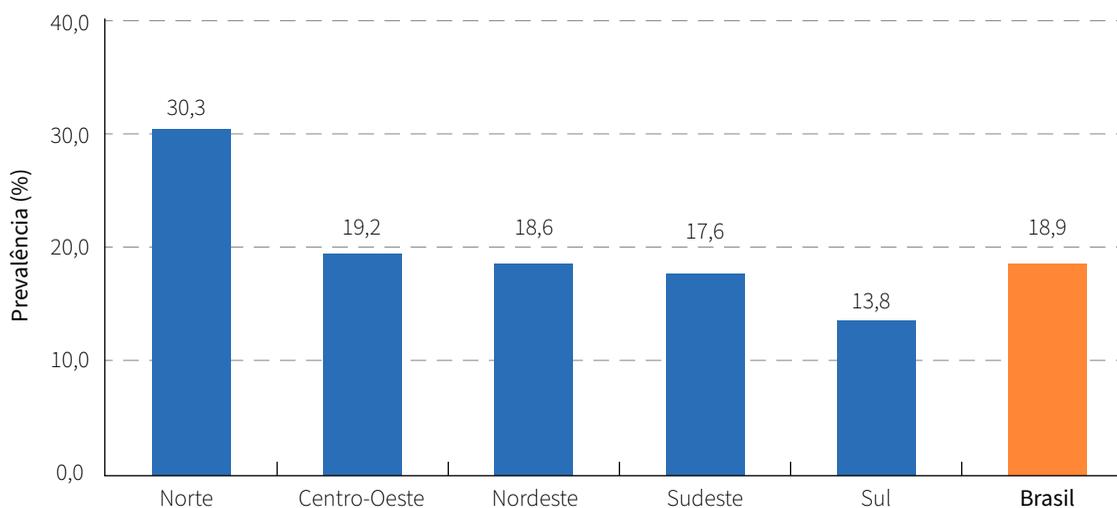
O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (Cgan), apresenta a revisão da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – **NutriSUS**, como medida de fortalecimento para a promoção da nutrição infantil, e para contribuir com o pleno desenvolvimento humano.

As diretrizes definidas nesta revisão visam apoiar as unidades federativas (UFs) e os municípios no planejamento e na operacionalização da estratégia NutriSUS. O êxito dessa ação será possível mediante o envolvimento das três esferas de gestão em esforços coordenados no Sistema Único de Saúde (SUS), com mobilização e adesão da população à suplementação de micronutrientes.

Contexto epidemiológico e justificativa

Em relação às carências de micronutrientes, os últimos dados nacionais disponíveis no Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (Enani-2019)¹ mostram que a anemia afeta 10% das crianças brasileiras entre 6 e 59 meses de idade, sendo mais prevalente entre aquelas na faixa etária de 6 a 23 meses (18,9%). Considerando as regiões do País, a ocorrência da anemia em menores de 2 anos é mais elevada na Região Norte (30,3%), seguida pelas Regiões Centro-Oeste (19,2%), Nordeste (18,6%), Sudeste (17,6%) e Sul (13,8%) (**Figura 1**).

Figura 1 – Prevalência de anemia entre crianças de 6 a 23 meses para o Brasil e macrorregiões, Enani-2019¹



Fonte: Enani, 2019.

Nos últimos anos, o Brasil apresentou avanços singulares na redução da anemia entre as crianças – recuou de 20,9% em 2006 para 10,0% em 2019, em crianças menores de 5 anos. Entretanto as desigualdades ainda persistem em âmbito regional, conforme está refletido na Figura 1.

As crianças menores de 2 anos de idade estão entre os grupos mais vulneráveis para a ocorrência de anemia. Este agravo nutricional é de grande preocupação para a saúde pública, uma vez que suas consequências têm impacto negativo no desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social, sendo repercutidas não somente durante a infância,^{2,3} mas também a longo prazo, afetando o desenvolvimento em diversos aspectos e impactando inclusive na produtividade do País.⁴

Nesse sentido, é fundamental a promoção da amamentação e da alimentação complementar saudável em menores de 2 anos. Porém, famílias em situação de maior vulnerabilidade social podem enfrentar dificuldades no acesso à alimentação saudável. Além disso, é preocupante o fato de que a maior parte das crianças nessa faixa etária estão em seus domicílios e em torno de um quarto nas creches, a qual tem um papel importante na garantia de uma alimentação adequada para este público. Paralelamente, soma-se ainda a este fato, a interrupção ao acesso dos serviços escolares devido à pandemia por covid-19. Por outro lado, cerca de 70% da população brasileira é coberta pela Atenção Primária à Saúde (APS), que é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Por isso, ações integradas de nutrição e saúde promovidas no âmbito da APS têm grande potencial de impacto. Por fim, são dados que devem ser especialmente considerados diante do atual cenário de má nutrição, que tende a piorar desde o início da pandemia por covid-19 em 2020; o que torna fundamental o ajuste de operacionalização do NutriSUS focado nas crianças em situação de maior vulnerabilidade.

Nessa perspectiva, considerando a relevância do problema e o atual cenário epidemiológico, torna-se primordial a inclusão de intervenções estratégicas para ações de prevenção e controle da anemia, o que inclui a mudança na operacionalização da estratégia NutriSUS. Entre as principais mudanças previstas estão a expansão da implementação da estratégia por meio da Atenção Primária à Saúde (APS), tendo como público prioritário as crianças de 6 a 24 meses de idade beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.

Este manual operacional tem como objetivo orientar e apoiar os gestores e os profissionais de saúde na implementação da estratégia da fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó (NutriSUS) na APS.

ESTRATÉGIA NUTRISUS



A Fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó (NutriSUS) – tem como objetivo potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle da anemia e outras carências nutricionais por meio da suplementação com micronutrientes em pó (15 vitaminas e minerais).⁵ A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o uso de sachês com múltiplos micronutrientes em pó como estratégia para aumentar o teor de micronutrientes da alimentação da criança, prevenindo assim as deficiências de vitaminas e minerais.⁶

A estratégia consiste na adição direta da mistura de vitaminas e minerais em pó em uma das refeições oferecidas para as crianças diariamente. Os micronutrientes em pó são embalados individualmente na forma de sachês (1 g), e devem ser acrescentados e misturados às preparações alimentares, obrigatoriamente, no momento em que a criança for comer. Os alimentos podem ser facilmente fortificados em casa ou em qualquer outro local que a criança realize a refeição.

A fortificação com micronutrientes em pó é tão efetiva quanto a suplementação com ferro na prevenção da anemia, no entanto, possui melhor aceitação em função dos reduzidos efeitos colaterais quando comparado à administração de suplemento de ferro isolado. O Quadro 1 a seguir apresenta a composição do produto.

Quadro 1 – Composição dos sachês de micronutrientes utilizados no NutriSUS⁷

Composição	Dose	Composição	Dose	Composição	Dose
Vitamina A RE	400 µg	Vitamina B2	0,5 mg	Ferro	10 mg
Vitamina D	5 µg	Vitamina B6	0,5 mg	Zinco	4,1 mg
Vitamina E	5 mg	Vitamina B12	0,9 µg	Cobre	0,56 mg
Vitamina C	30 mg	Niacina	6 mg	Selênio	17 µg
Vitamina B1	0,5 mg	Ácido fólico	150 µg	Iodo	90 µg

Fonte: Home Fortification Technical Advisory Group (HF-TAG), 2011.

Público prioritário a ser atendido na estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó

O NutriSUS deve contemplar, prioritariamente, crianças com idade entre 6 e 24 meses de idade atendidas na APS e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.

Implementação da estratégia de fortificação da alimentação com micronutrientes na APS

A implementação da estratégia NutriSUS ocorrerá por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Para tanto, sugere-se que a dispensação dos sachês de micronutrientes seja realizada durante as consultas de puericultura, a fim de otimizar o processo de operacionalização, bem como aproveitar o momento propício

para potencializar o cuidado integral da saúde da criança. As orientações sobre a suplementação e a dispensação do insumo NutriSUS poderão ser feitas por **qualquer profissional de saúde da APS** devidamente treinado e capacitado para a estratégia.

IMPORTANTE

A criança que recebe suplementação pelo NutriSUS não deve receber outro suplemento de ferro e não necessita receber a megadose de vitamina A.

Esquema de distribuição dos sachês

A estratégia propõe a dispensação dos sachês de micronutrientes pelas equipes de saúde da APS para que as famílias levem o insumo para seus domicílios e façam a sua oferta para as crianças nas refeições. A dispensação dos sachês é semestral e considerando a faixa etária de 6 a 24 meses, são previstos três momentos de dispensação: aos 6, 12 e 18 meses de idade da criança. Em cada momento, 60 sachês são dispensados, e a recomendação é que a criança receba 1 sachê diariamente até consumir todos os 60 sachês dispensados. Porém, prevê-se um período de 2-3 meses de suplementação, levando-se em consideração que a criança pode não receber os sachês diariamente, podendo ocorrer algum intervalo, sem que haja prejuízo na estratégia. O profissional deve conversar com a família sobre a importância da continuidade da administração do suplemento no período previsto.

O momento subsequente de dispensação do insumo sempre deve acontecer seis meses após a última dispensação na UBS. Dessa forma, garantir-se-á que seja dado um intervalo na administração do produto entre estes momentos de dispensação (entre três e quatro meses). Para a definição dos momentos de dispensação do insumo NutriSUS para a criança, sugere-se a sincronização com o calendário de consultas de puericultura: **aos 6, 12 e 18 meses de idade da criança**. Entretanto, o fluxo de organização pode ficar a critério da equipe de saúde, desde que sejam respeitados: a quantidade de 60 sachês por dispensação e o intervalo de 6 meses entre cada dispensação, bem como a idade estabelecida para garantir a efetividade da estratégia (6 a 24 meses de idade). O esquema de dispensação proposto está sistematizado na **Figura 2**.

Nos momentos de cada marco de distribuição, o profissional deverá anotar a dispensação do NutriSUS no e-SUS (ficha de procedimentos) e na Caderneta da Criança, na seção “Registros da suplementação de vitamina A, ferro ou outros micronutrientes”, além de utilizá-la para o acompanhamento da estratégia.

Figura 2 – Esquema proposto para a distribuição dos sachês de micronutrientes para crianças de 6 a 24 meses atendidas na UBS



Fonte: Cgan/Depros/Saps/MS.

Como adicionar o conteúdo do sachê nas refeições das crianças?

O uso dos sachês é de fácil administração. Deverá ser adicionado na alimentação pronta e já servida no prato da criança, como no arroz com feijão e em alimentos na consistência pastosa (amassados). Não deve ser misturado em líquidos e em alimentos duros. O conteúdo em pó do sachê pode ser oferecido junto a qualquer uma das refeições do dia e não requer mudança de prática/rotina de preparação das refeições.

Para abrir o sachê, orienta-se rasgar com as mãos a ponta indicada em uma das extremidades.

Considerando que algumas crianças nem sempre comem toda a comida colocada em seu prato, para garantir que ela ingira todo o conteúdo do sachê, sugere-se que ele seja misturado em uma pequena quantidade da comida e que essa parte seja a primeira a ser oferecida à criança. Assim, a dose de NutriSUS será totalmente consumida mesmo que ela deixe um pouco de comida no prato.

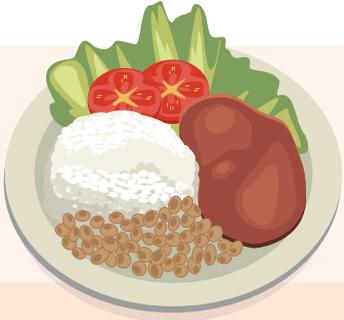
Ressalta-se que para garantir o adequado aproveitamento dos nutrientes, o conteúdo do sachê depois de misturado à refeição deve ser oferecido à criança no prazo máximo de uma hora.

Figura 3 – Como oferecer o sachê de vitaminas e minerais?

Sirva a quantidade que a criança tem o hábito de comer.

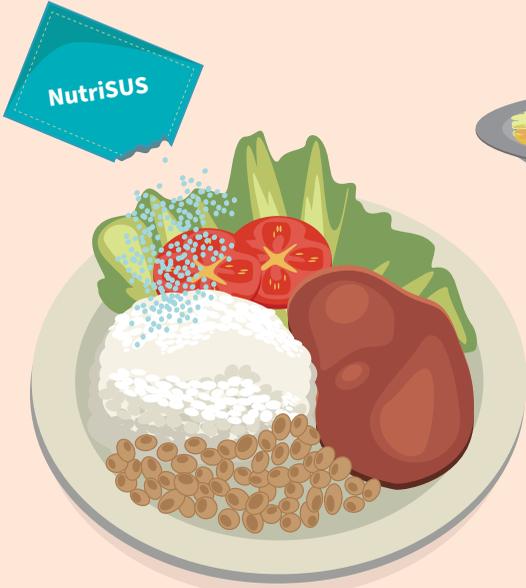


Misture o pó do sachê em uma pequena quantidade de comida e ofereça primeiro essa parte para a criança.



Em seguida, dê o restante da refeição.

Em qual tipo de alimento devo acrescentar o sachê?
Na alimentação comum da criança, podendo ser de consistência pastosa (papas/purês de frutas ou legumes) ou no arroz com feijão.



- ✓ Não misture em líquidos (água, leite ou sucos).
- ✓ Não coloque em alimentos duros.
- ✓ Não aqueça.

O que não deve ser feito com o sachê?

- **Não deve ser oferecido em líquidos** – a diluição não se dará por completo em líquidos como água, leite ou sucos, além de alterar o sabor do alimento para metálico, e, assim, a criança poderá rejeitar o alimento.
- **Não deve ser colocado em alimentos duros** – em alimentos, como pães, por exemplo, não haverá diluição do conteúdo e não será possível misturá-lo ao alimento.
- **Não pode ser aquecido** – alguns dos componentes (vitaminas e minerais) são sensíveis a temperaturas muito altas e, em caso de aquecimento, podem perder as propriedades nutricionais.
- **Não se deve acrescentar mais de um envelope de sachê no momento de oferecer a comida** – o produto é de dose individual. O produto deve ser colocado diretamente no prato da criança e não na panela de comida, para garantir que ela receba todo o conteúdo do sachê.

Quem fará a administração dos sachês nas refeições das crianças?

Qualquer pessoa envolvida no cuidado da criança e que a acompanhe durante as refeições, pode adicionar o conteúdo do sachê na comida a ser oferecida.

Fortalecendo a promoção da alimentação adequada e saudável

É importante destacar que a estratégia NutriSUS não se refere apenas à dispensação dos suplementos. A fortificação com micronutrientes em pó tem como objetivo aumentar a ingestão de micronutrientes, além daqueles recebidos na alimentação complementar oferecida às crianças a partir dos 6 meses de idade. Nessa perspectiva, destaca-se que a estratégia é oportuna e essencial para ser articulada com aconselhamento do aleitamento materno e promoção da alimentação adequada e saudável, considerando o cuidado integral da saúde da criança.

Para isso, o *Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos*⁸ traz recomendações e informações sobre como alimentar a criança para promover seu crescimento e desenvolvimento, favorecendo sua saúde. A partir dos 6 meses, os alimentos *in natura* ou minimamente processados, além do leite materno, devem fazer parte da alimentação da criança. Alimentos ultraprocessados não devem ser oferecidos para crianças menores de 2 anos. A partir dessa idade, as recomendações devem seguir o *Guia Alimentar para a População Brasileira*.⁹

Além disso, as UBS que implementam a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)¹⁰ em suas equipes podem vincular a Estratégia NutriSUS no seu plano de trabalho, incluindo orientações sobre a suplementação de micronutrientes nas atividades individuais e coletivas realizadas junto aos cuidadores das crianças menores de 2 anos.

A implantação do NutriSUS pode ser compreendida como importante estratégia para desenvolver práticas promotoras da alimentação adequada e saudável e da promoção da saúde no território.

Informações importantes sobre o uso do sachê de micronutrientes

- O produto é administrado por via oral, com a refeição, e **NUNCA** por via intramuscular ou endovenosa.
- **Não deve ser administrado mais de um sachê/dia.** Porém, a superdosagem com o uso do sachê é pouco provável, pois seria necessário ingerir pelo menos 20 sachês em um único dia para haver risco de intoxicação por excesso de algum dos nutrientes que compõem o produto.
- A criança que recebe o sachê de micronutrientes na UBS **não deve** receber outros suplementos contendo ferro.
- A criança que recebe o sachê de micronutrientes na UBS **não necessita** receber a megadosa de vitamina A do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.
- A fortificação com o sachê de micronutrientes tem boa aceitação em função dos reduzidos efeitos colaterais. O produto é bem tolerado e são raros os casos de diarreia, problemas estomacais, vômitos ou fezes ressecadas com o uso dos sachês. Ainda assim, os profissionais de saúde devem orientar os pais/responsáveis pela criança, que caso ela apresente alguma reação adversa após o uso dos micronutrientes em pó, devem procurar a UBS.
- Não há alteração no sabor, na cor e na textura dos alimentos em que os micronutrientes forem adicionados, proporcionando maior interação do ferro com outros nutrientes.
- Em áreas endêmicas de malária, o fornecimento do sachê de micronutrientes deve ser implantado em conjunto com medidas adequadas para prevenir, diagnosticar e tratar a malária.
- A criança diagnosticada com anemia ou qualquer outro tipo de carência nutricional deverá interromper a suplementação com o sachê e iniciar o **tratamento adequado** ao seu agravo, com acompanhamento em sua Unidade de Saúde.

PONTOS-CHAVE PARA INFORMAR À FAMÍLIA SOBRE O NUTRISUS:

- Explicar o período da suplementação.
- Informar que a fortificação da alimentação com micronutrientes pode ser feita em qualquer ambiente onde a criança realize as suas refeições, como em casa ou outro local propício para a ação.
- Orientar que, caso a família esqueça de colocar o sachê na refeição da criança, **NÃO** deve duplicar o sachê no dia seguinte. A cada dia deve ser oferecido 1 sachê até finalizar os 60 sachês do ciclo.
- Esclarecer que a suplementação com micronutrientes em pó é exclusiva da criança – não deve ser oferecida para nenhum outro membro da família, incluindo outras crianças. Deve-se orientar a família que a quantidade destinada deve ser respeitada para atingir o propósito da estratégia.
- Esclarecer que o sachê de micronutrientes não altera cor, sabor ou textura dos alimentos e que são bem aceitos pela criança.

Estratégias de comunicação com a família

É importante que os profissionais de saúde estejam atentos para não transmitir informações que confundam as famílias na consulta de puericultura. Uma forma de reforçar e detalhar as informações pertinentes sobre o NutriSUS é desenvolver estratégias variadas de comunicação. Elaboração de folhetos explicativos a serem distribuídos no momento da consulta, transmissão de pequenos vídeos sobre o tema, realização de rodas de conversa (quando for possível propor atividades coletivas). Por meio dessas estratégias, será possível apresentar com mais detalhes a importância da suplementação, o esquema de dispensação e a forma de utilização do NutriSUS.

Sobre a logística de distribuição, o armazenamento e o descarte dos sachês

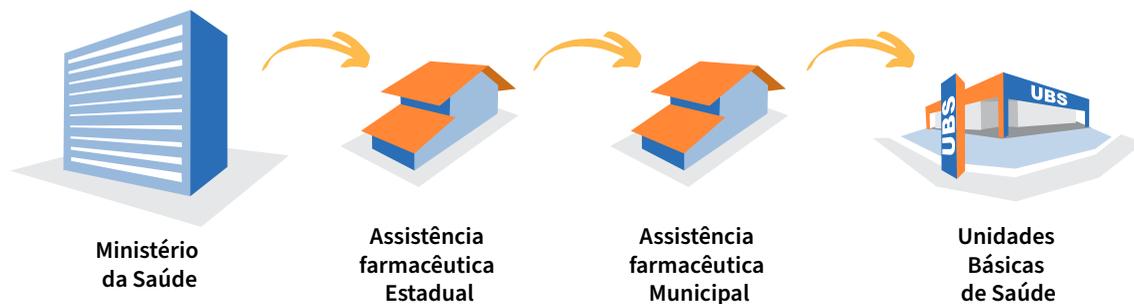
Os sachês da estratégia NutriSUS serão adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e encaminhados aos estados (central de medicamentos ou outro local indicado ao Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde para a recepção de medicamentos), que então encaminharão os sachês aos municípios participantes do NutriSUS. Serão entregues embalados em caixa de papel contendo 30 envelopes de sachê em cada caixa.

No município, o armazenamento pode ser feito na central de medicamentos/almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde ou diretamente nas UBS para execução. As caixas com os sachês deverão ser armazenadas em área específica, determinada previamente. O produto não deve ser refrigerado.

A equipe de APS deve monitorar o armazenamento, realizar o controle de estoque e observar o prazo de validade do produto. Os produtos com prazo de validade vencido devem ser encaminhados para os procedimentos de descarte.

O fluxo da logística de distribuição dos sachês está sistematizado na Figura 4.

Figura 4 – Fluxo da logística de distribuição dos sachês



Fonte: Cgan/Depros/Saps/MS.

IMPORTANTE



Os produtos deverão ser encaminhados às UBS em embalagens originais, identificados. Não devem ser distribuídos nem utilizados os produtos com prazo de validade vencido!

População indígena:

A suplementação para as crianças indígenas que vivem em terras e territórios indígenas, assistidas pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), serão contempladas com a estratégia NutriSUS, porém, deverão seguir a logística de distribuição e monitoramento adotada por cada Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei).

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) pelo e-mail: lista.nucleo3@saude.gov.br

MONITORAMENTO



O registro da dispensação dos sachês de NutriSUS às famílias passará a ser feito por meio do e-SUS, para facilitar o registro no cotidiano dos profissionais de saúde. Assim, sempre que houver entrega dos sachês de NutriSUS às famílias, o registro deverá ser feito por meio da Ficha de Procedimentos do e-SUS. Materiais referentes ao preenchimento da Ficha de Procedimentos estão disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/ape/esus>.

A ficha impressa pode ser utilizada no dia a dia das equipes e quaisquer profissionais podem fazer o registro das informações, porém a inserção dos dados no sistema e-SUS deve ser realizada por um profissional de saúde com acesso ao sistema.

Com base na Ficha de Procedimentos, o profissional deve registrar as ações da seguinte forma:

No bloco – “Outro procedimento (se necessário, utilize estes campos para registrar procedimentos realizados não constantes na listagem anterior)” é possível registrar a ação de dispensação do NutriSUS para a criança:

– Código do SIGTAP: **01.01.04.009-1**

Procedimento: 01.01.04.009-1 **Dispensação de suplemento de micronutrientes em pó – NutriSUS**

A cada entrega de sachês por parte do profissional de saúde – preferencialmente durante a consulta de puericultura – o registro deverá ser realizado na **ficha de procedimentos**.

Na ficha, deve ser registrado:

- a) CNS do profissional de saúde.
- b) CNS do cidadão, data de nascimento, sexo da criança atendida.
- c) Procedimento – Código Sigtap: 01.01.04.009-1.

O registro por meio do e-Gestor Atenção Básica (Módulo NutriSUS, no Sistema de micronutrientes) ficará disponível por um período, **mas deve ser utilizado apenas pelas Unidades Básicas de Saúde que não tenham o e-SUS atualizado**.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para nutrisus@saude.gov.br.

LEMBRETE



Para acompanhamento das famílias, é fundamental que o profissional de saúde também registre a suplementação com sachês de micronutrientes em pó na Caderneta da Criança em todos os momentos de dispensação.

FACE ANTERIOR DA FICHA DE PROCEDIMENTOS

	FICHA DE PROCEDIMENTOS										DIGITADO POR:		DATA: / /	
											CONFERIDO POR:		FOLHA Nº: / /	

CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*
_____	_____	_____	_____	____/____/____

Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
TURNO*	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	M/TN	
Nº PRONTUÁRIO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CNS DO CIDADÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Data de nascimento*	Dia/mês		/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	
	Ano														
Sexo* (F) Feminino (M) Masculino	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	F/M	
Local de atendimento*	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Escuta inicial/orientação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Procedimentos/Pequenas cirurgias*	Acupuntura com inserção de agulhas	<input type="checkbox"/>													
	Administração de vitamina A	<input type="checkbox"/>													
	Cateterismo vesical de alívio	<input type="checkbox"/>													
	Cauterização química de pequenas lesões	<input type="checkbox"/>													
	Cirurgia de unha (cantoplastia)	<input type="checkbox"/>													
	Cuidado de estomas	<input type="checkbox"/>													
	Curativo especial	<input type="checkbox"/>													
	Drenagem de abscesso	<input type="checkbox"/>													
	Eletrocardiograma	<input type="checkbox"/>													
	Coleta de citopatológico de colo uterino	<input type="checkbox"/>													
	Exame do pé diabético	<input type="checkbox"/>													
	Exérese/biópsia/punção de tumores superficiais de pele	<input type="checkbox"/>													
	Fundoscopia (exame de fundo de olho)	<input type="checkbox"/>													
	Infiltração em cavidade sinovial	<input type="checkbox"/>													
	Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	<input type="checkbox"/>													
	Remoção de corpo estranho subcutâneo	<input type="checkbox"/>													
	Retirada de cerume	<input type="checkbox"/>													
	Retirada de pontos de cirurgias	<input type="checkbox"/>													
	Sutura simples	<input type="checkbox"/>													
	Triagem oftalmológica	<input type="checkbox"/>													
Tamponamento de epistaxe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Teste rápido	De gravidez	<input type="checkbox"/>													
	Dosagem de proteinúria	<input type="checkbox"/>													
	Para HIV	<input type="checkbox"/>													
	Para hepatite C	<input type="checkbox"/>													
	Para sífilis	<input type="checkbox"/>													
Administração de medicamentos	Oral	<input type="checkbox"/>													
	Intramuscular	<input type="checkbox"/>													
	Endovenosa	<input type="checkbox"/>													
	Inalação/Nebulização	<input type="checkbox"/>													
	Tópica	<input type="checkbox"/>													
Penicilina para tratamento de sífilis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Subcutânea (SC)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Nº		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Procedimentos/pequenas cirurgias* Outro procedimento (se necessário, utilize estes campos para registrar procedimentos realizados não constantes na listagem acima)	Código do SIGTAP <i>(registre o código na vertical)</i>	0 1 0 1 0 4 0 0 9 1													
	Código do SIGTAP <i>(registre o código na vertical)</i>														
	Código do SIGTAP <i>(registre o código na vertical)</i>														
	Código do SIGTAP <i>(registre o código na vertical)</i>														
	Código do SIGTAP <i>(registre o código na vertical)</i>														
	Código do SIGTAP <i>(registre o código na vertical)</i>														

Procedimentos consolidados

Total no período	Aferição de PA	□□□□	
	Aferição de temperatura	□□□□	
	Curativo simples	□□□□	
	Coleta de material para exame laboratorial	□□□□	
	Glicemia capilar	□□□□	
	Medição de altura	□□□□	
	Medição de peso	□□□□	

Legenda: Opção múltipla de escolha Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)

Local de Atendimento: 01 - UBS 02 - Unidade móvel 03 - Rua 04 - Domicílio 05 - Escola/Creche 06 - Outros 07 - Polo (Academia da Saúde) 08 - Instituição/Abriço 09 - Unidade prisional ou congêneres 10 - Unidade socioeducativa

*Campo obrigatório

RESPONSABILIDADES



Cabe ao Ministério da Saúde:

- I. Divulgar aos municípios o cronograma de adesões à estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó.
- II. Realizar ampla mobilização sobre a estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó.
- III. Adquirir os sachês de micronutrientes e distribuí-los aos estados.
- IV. Estimular e assessorar tecnicamente os estados e os municípios na implantação e na implementação da estratégia.
- V. Elaborar materiais de formação e divulgar as condutas operacionais da estratégia NutriSUS aos estados e aos municípios.
- VI. Monitorar em nível nacional e realizar cooperação técnica com estados e municípios para avaliação da implantação, operacionalização, desempenho e impacto da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó.

Cabe ao Estado:

- I. Definir a área técnica responsável para coordenar, em âmbito estadual, a fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó, de preferência aquela já responsável pelas ações de alimentação e nutrição ou Programa Auxílio Brasil no estado.
- II. Mobilizar os gestores municipais para a adesão à estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó.
- III. Apoiar a formação dos profissionais de saúde envolvidos na operacionalização da estratégia NutriSUS.
- IV. Apoiar a formação de recursos humanos em ações de prevenção e controle das carências nutricionais, com ênfase na promoção da alimentação adequada e saudável.
- V. Estimular e assessorar tecnicamente os municípios na implantação e implementação da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó nas UBS.
- VI. Divulgar os materiais e as condutas operacionais da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó aos municípios.
- VII. Acompanhar e monitorar a implantação da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó nos municípios.

Cabe ao Município:

- I. Definir a área técnica responsável para coordenar, em âmbito municipal, a fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó, de preferência aquela já responsável pelas ações de alimentação e nutrição no município.

- II. Realizar a implantação da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó nas UBS.
- III. Definir local adequado de armazenamento dos sachês de micronutrientes no município.
- IV. Realizar a distribuição dos sachês de micronutrientes.
- V. Comunicar às esferas estadual e federal de gestão da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó sobre possíveis intercorrências quanto ao uso dos sachês.
- VI. Avaliar o desempenho da estratégia em nível municipal, em especial do controle do ciclo de suplementação.
- VII. Estimular ações complementares de promoção do aleitamento materno e de alimentação complementar adequada e saudável, como por exemplo, no âmbito da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.
- VIII. Realizar a formação de recursos humanos em ações de prevenção e controle das carências nutricionais, com ênfase na promoção da alimentação adequada e saudável.

REFERÊNCIAS



1. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI-2019**: resultados parciais: prevalência de anemia e deficiência de vitamina A entre crianças brasileiras de 6 a 59 meses. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. Disponível em: https://enani.nutricao.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio-parcial-Micronutrientes_ENANI-2019.pdf. Acesso em: 16 nov. 2021.
2. LOZOFF, B. Iron deficiency and child development. **Food and Nutrition Bulletin**, Tokyo, JP, v. 28, n. 4, p. S560-S571, Dec. 2007. Supplement. DOI 10.1177/15648265070284S409. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/15648265070284S409>. Acesso em: 16 nov. 2021.
3. LOZOFF, B. *et al.* Long-lasting neural and behavioral effects of iron deficiency in infancy. **Nutrition Reviews**, Washington, D.C., v. 64, n. 5, p. S34-S91, May 2006. Part 2. DOI 10.1301/nr.2006.may.s34-s43. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1540447/>. Acesso em: 16 nov. 2021.
4. HAAS, J. D.; BROWNLIE, T. 4th. Iron deficiency and reduced work capacity: a critical review of the research to determine a causal relationship. **The Journal of Nutrition**, Rockville, MD, v. 131, n. 2S-2, p. 676S-688S, Feb. 2001. Discussion 688S-690S.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Prevenção e controle de agravos nutricionais**: fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS. Brasília, DF: MS, [2021?]. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/pcan/nutrisus>. Acesso em: 16 nov. 2021.
6. WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO guideline**: Use of multiple micronutrient powders for point-of-use fortification of foods consumed by infants and young children aged 6–23 months and children aged 2–12 years. Geneva: WHO, 2016.
7. HOME FORTIFICATION-TECHNICAL ADVISORY GROUP. **Programatic Guidance Brief on use of Micronutrient Powder (MNP) for Home Fortification**. Geneva: HF-TAG, 2011.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, DF: MS, 2019. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf. Acesso em: 16 nov. 2021.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed., 1. reimpr. Brasília, DF: MS, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 16 nov. 2021.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável**: Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. Brasília, DF: MS, [2021?]. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/amamenta>. Acesso em: 16 nov. 2021.

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação. [Clique aqui](#) e responda a pesquisa.

DISQUE SAÚDE **136**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsmms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal